

PORTARIA/ IPASLI N° 000036/2025, DE 14/08/2025.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares do Estado do Espírito Santo, designado pelo **Decreto n° 010/2025**, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a obrigatoriedade de designação formal de gestor e fiscal para acompanhamento e fiscalização de contratos administrativos;

CONSIDERANDO o Contrato nº 441/2023, objeto da prestação de serviços de sistema integrado de gestão previdenciária, celebrado entre o IPASLI e a empresa UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Rodrigo Caverzan Dias**, CPF nº [REDACTED], para atuar como **Fiscal Titular** do Contrato nº 441/2023 e de seus aditivos, ficando responsável por acompanhar e fiscalizar a execução contratual, observando-se as disposições legais, contratuais e regulamentares pertinentes.

Art. 2º Compete ao Fiscal do Contrato:

- I – acompanhar e registrar a execução contratual, comunicando formalmente à Administração qualquer irregularidade verificada;
- II – atestar o recebimento provisório e definitivo dos serviços;
- III – exigir o cumprimento das obrigações contratuais pela contratada;
- IV – propor a aplicação de penalidades, quando cabíveis;
- V – adotar as demais providências necessárias para a fiel execução do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Linhares/ES, 14 de Agosto de 2025.

Assinado por IVAN SALVADOR FILHO 674.***.***
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do
Município de Linhares
14/08/2025 16:21:04

IVAN SALVADOR FILHO
Presidente do IPASLI

